

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N° 50 - CENTRO - GUARÁ - SP



Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente se reuniu extraordinariamente para apresentação da análise dos projetos realizada pela Comissão composta especificamente para esse fim. Os membros da Comissão relataram as seguintes considerações: o Projeto Banda Marcial apresentou valor muito acima do previsto na Resolução e no Edital de Chamamento Público; o Projeto Educar para Vida também acima do estabelecido; o Projeto da Banda da Casa da Criança beneficiando um grupo pequeno de crianças, sugerindo a extensão do projeto para as demais e; os Projetos de Qualificação Profissional para Adolescentes e de Formação para o Conselho Tutelar adequados. Na sequência os conselheiros discutiram e deliberaram que o Projeto da Banda Marcial deveria ser mantido no valor apresentado entendo que é um importante trabalho social e que precisa de um investimento maior para troca de uniformes, manutenção de instrumento. Deliberaram pela redução dos valores do Projeto Educar entendo que alguns itens de consumo podem ser cofinanciados pela Secretaria Municipal de Educação, bem como manifestaram pela ampliação do recurso para o Projeto da Casa da Criança. Os demais projetos ficaram aprovados na íntegra. Assim sendo, Aline sugeriu que a Comissão fizesse reunião com os interessados para orientar quanto as alterações necessárias nos projetos, dando prazo de aproximadamente quinze dias para as correções e reapresentação no Conselho. Todos os presentes concordaram, ficando a próxima reunião para deliberação final sobre os projetos e destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de dois mil e dezoito. A reunião foi encerrada e a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

S. Rocha

[Signature]

Angélica P. Soares

Amanda P. Soares

[Signature]

Kelly Anne de O. Silveira